



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1.1 Unidade Descentralizadora: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

CNPJ: 01.298.583/0001-41

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 225, bairro Funcionários, Belo Horizonte MG

CEP: 30.112-020

Telefone: (31) 3228-7010

E-mail: dg@trt3.jus.br

1.1.2 Responsável pela Unidade Descentralizadora:

Nome: Patrícia Helena dos Reis

CPF: 911.765.736-91

RG: M-5564741, expedida pela SSP/MG

Cargo/função: Diretora-Geral

Endereço: Avenida do Contorno, 4631, bairro Serra, Belo Horizonte MG

CEP: 30.110-027

Telefone: (31) 3228-7010

E-mail: dg@trt3.jus.br

1.1.3. Unidade Gestora da Descentralizadora:

a. Número e Nome da Unidade Gestora (UG) que descentralizará o crédito. 80008 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

b. Número e Nome da Unidade Gestora (UG) responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED. 80008 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

1.2.1. Unidade Descentralizada: Universidade Federal de Minas Gerais

CNPJ: 17.217.985/0001-04

Endereço: Avenida Antônio Carlos, nº 6627, Bairro Pampulha

CEP: 31.270-901

Telefone: (31) 3499-4578

E-mail: chefia@gabinete.ufmg.br

1.2.2. Responsável pela Unidade Descentralizada:

Nome: Alessandro Fernandes Moreira

CPF: 801.xxx.xxx-87
SIAPE: 1039987
Endereço: Av. Antônio Carlos, n. 6.627, Pampulha, Belo Horizonte MG
CEP: 31270-901
Telefone: (31) 3409-4124

E-mail: chefia@gabinete.ufmg.br
1.2.3. Unidade Gestora da Descentralizada:
a. Número e Nome da Unidade Gestora (UG) que receberá o crédito. 153062 UFMG b. Número e Nome da Unidade Gestora (UG) responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED. 153277 - ESCOLA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO UFMG
2. OBJETO
O objeto deste TED compreende o tratamento, a descrição e a disponibilização de documentos de guarda permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-MG), com sede em Belo Horizonte, em Minas Gerais, custodiados pela Divisão de Gestão Documental (DIGD). No escopo da proposta, destacam-se dois conjuntos documentais do acervo, ambos compostos de processos judiciais trabalhistas de 1º grau. O primeiro, conhecido como “Memória do Mundo”, é constituído por processos originários da Vara do Trabalho de Nova Lima, arquivados entre os anos 1993 e 2005. O conjunto foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), no escopo do Programa Memória do Mundo. O segundo, é conhecido como “Acervo do Arquivo Nacional”, composto por processos arquivados entre os anos 1941 e 1974 pelas então juntas de conciliação e julgamento de Belo Horizonte, temporariamente custodiados por aquele órgão e que foram reintegrados pelo TRT-MG no ano de 2008. Dentre o Acervo do Arquivo Nacional há exemplares que compõem também o Acervo Memória do Mundo, uma vez que o reconhecimento da Unesco nominou este conjunto documental como <i>Processos Judiciais Trabalhistas: Doenças Ocupacionais na Mineração em Minas Gerais – Dissídios Individuais e Coletivos (1941-2005)</i>. Isso porque, até a criação da então Junta de Conciliação e Julgamento de Nova Lima, em 1991, a jurisdição daquela localidade pertencia a Belo Horizonte.
Período de vigência: 24 meses. Passível de prorrogação.

Descrição do Objeto: Tratamento documental, englobando a elaboração de quadro de arranjo, descrição dos conjuntos documentais e higienização básica (desmetalização) dos acervos já citados: o “Memória do Mundo” compreende 17.771 processos, acondicionados em 1.476 caixas, e o “Acervo do Arquivo Nacional” contém cerca de 225.000 processos.

Como produto teremos o quadro de arranjo pronto, todos os processos organizados, descritos em plataforma de acesso e disponíveis para o acesso do público em geral.

Justificativa: O acesso à informação é direito fundamental de qualquer cidadão solicitar e receber dados públicos produzidos ou custodiados por órgãos governamentais, garantido no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como na Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI). A Lei, ao regulamentar o acesso às informações públicas, impôs desafios de grande envergadura em todos os níveis da administração pública.

O acesso à informação figura entre os princípios e diretrizes basilares do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), como garantia para o exercício de direitos e para a promoção da cidadania (Resolução CNJ n. 324, de 30 de junho de 2020, art. 3º, I e II). A inexistência do tratamento arquivístico, independentemente da fase do ciclo de vida dos documentos, representa, em primeiro lugar, um descompasso em relação à Lei n. 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências, além de ser um obstáculo à garantia dos preceitos constitucionais regulamentados pela LAI. No que concerne aos Arquivos do Poder Judiciário, o tratamento dos documentos ocorre de acordo com a Constituição Federal, Leis federais e demais normas emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça, especialmente as Resoluções n. 324/2020 e n. 469/2022. Ademais, no âmbito do CNJ, destacam-se o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário e o Manual de Gestão de Memória, que têm como objetivo publicizar as diretrizes, os princípios e de servir como base de consulta e de orientação para o planejamento, a implementação e a execução das atividades relacionadas à organização, preservação e difusão dos acervos arquivísticos, de modo a fomentar a conservação, a comunicação, a pesquisa e as ações culturais e educativas relacionadas à história do Poder Judiciário.

Traçando um recorte mais específico para os documentos de guarda permanente do TRT3, a matéria tem regência na Resolução GP n. 196, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre a Política de Gestão Documental e Memória do referido Tribunal. Esta resolução estabelece diretrizes e procedimentos específicos para a gestão, preservação e acesso aos documentos de guarda permanente,

garantindo sua integridade e disponibilidade para consulta futura. Os processos judiciais de guarda permanente do TRT-MG são bastante demandados para consulta por pesquisadores e demais interessados, mas a ausência de um instrumento de pesquisa mais detalhado e de um sistema informatizado que esteja disponível ao público externo, acaba por restringir o seu acesso. A exemplo disso, o edital de Registro Memória do Mundo do Brasil, documento firmado junto à UNESCO para o reconhecimento do acervo, já previra a intenção do TRT-MG de *“identificar individualmente os processos do acervo que tratam diretamente da relação de trabalho em mineração, em Nova Lima, atribuindo-lhes um selo específico e tornando-o referência para pesquisa, estudos acadêmicos e da própria instituição”*, o que até o momento não se concretizou no que diz respeito aos exemplares do Acervo Arquivo Nacional.

Tal iniciativa ocorre em momento oportuno e adequado, com a evolução e amadurecimento da gestão documental no TRT-MG, estruturada em gestão e governança da Divisão de Gestão Documental (DIGD) e do Comitê de Documentação e Memória (CDOM), respectivamente. Ela decorre da *“cooperação entre as instituições, em campos de interesse mútuo, relacionados à ciência da informação e à gestão documental”*, objeto do Protocolo de Intenções firmado entre o TRT-MG e a UFMG em 2025, quando foi possível reconhecer e delimitar as ações e o esforço necessários para a garantia de acesso à informação dos conjuntos documentais em questão.

Nesse sentido, além da conformidade e aderência ao ordenamento jurídico e aos princípios e diretrizes do Proname, a iniciativa vai ao encontro do Planejamento Estratégico Institucional, nas perspectivas *Sociedade* (Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais) e *Processos Internos* (Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica), e figura como entrega no escopo do Projeto Estratégico Acervo Histórico do TRT3 (PROJ 26001).

Sob tais premissas, justifica-se a execução descentralizada do objeto, que resultará no necessário instrumento de pesquisa para garantir amplo acesso institucional e público às informações, por meio de solução tecnológica apropriada para a descrição e a disponibilização de acervos arquivísticos.

3. METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

META	ETAPA	PRODUTO/SERVIÇO	RESULTADO
	Etapa 1.1 - Levantamento da história institucional e	Identificação dos elementos funcionais tipológicos dos	1 História administrativa do TRT-MG (2 meses)

Meta 1 Elaboração do quadro de Arranjo	das séries documentais.	documentos institucionais.	
	Etapa 1.2 - Elaboração do quadro de arranjo.	Confecção do instrumento do instrumento de classificação a partir de modelo proposto pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).	1 Quadro de arranjo do TRT- MG (1 mês)
Meta 2 Descrição dos conjuntos documentais	Etapa 2.1 - Estruturação da metodologia de ordenação da série documental.	Estudo da metodologia melhor aplicável à estruturação do arquivo do TRT-MG.	Metodologia definida (1 a 2 meses)
	Etapa 2.2 - Ordenação e desmetalização.	Ordenação e desmetalização, quando necessária, dos conjuntos documentais conforme metodologia estabelecida.	303 caixas organizadas de acordo com a metodologia (por mês)
	Etapa 2.3 - Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Descrição preliminar das séries, como nº do processo, data, partes envolvidas, tipo de ação, objeto da ação, identificação da vara e outros definidos para descrição dos processos.	11.560 processos identificados (por mês)

	Etapa 2.4 - Lançamento da descrição documental.	Utilização da solução AtoM (<i>Access to Memory</i>) <i>software</i> livre, gratuito e de código aberto, projetado para manter os dados em padrões de preservação digital e o acesso em longo prazo	11.560 processos identificados (por mês) Etapas 2.2, 2.3 e 2.4 são concomitantes.
--	---	---	--

4. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

A divisão do valor total da Meta 2 pelo número de parcelas (entregas por meses) resultou em dízima, com uma diferença de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) para menos. O ajuste será feito no Cronograma de Desembolso (item 5).

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Início	Fim
META 1	Elaboração do quadro de arranjo	UN	1	63.000,00	63.000,00	Outubro 2026	Dezembro 2026
PRODUTO	História administrativa, institucional e das séries documentais	UN	1	42.000,00	42.000,00	Outubro 2026	Novembro 2026
PRODUTO	Quadro de arranjo	UN	1	21.000,00	21.000,00	Novembro 2026	Dezembro 2026
META 2	Descrição dos conjuntos documentais	UN	1	834.600,00	834.600,00	Janeiro 2027	Novembro 2028
PRODUTO	Estruturação da metodologia de ordenação da série documental	UN	1	79.485,75	79.485,70	Janeiro 2027	Fevereiro 2027
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Março 2027	Março 2027
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Abril 2027	Abril 2027
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Mai 2027	Mai 2027
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Junho 2027	Junho 2027
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Julho 2027	Julho 2027
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Agosto 2027	Agosto 2027

PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Setembro 2027	Setembro 2027
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Outubro 2027	Outubro 2027
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Novembro 2027	Novembro 2027
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Dezembro 2027	Dezembro 2027

PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Janeiro 2028	Janeiro 2028
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Fevereiro 2028	Fevereiro 2028
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Março 2028	Março 2028
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Abril 2028	Abril 2028
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Mai 2028	Mai 2028
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Junho 2028	Junho 2028
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Julho 2028	Julho 2028
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Agosto 2028	Agosto 2028
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Setembro 2028	Setembro 2028
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Outubro 2028	Outubro 2028
PRODUTO	Ordenação e desmetalização	Caixas	303	56,21	17.032,65	Novembro 2028	Novembro 2028
PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Março 2027	Março 2027
PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Abril 2027	Abril 2027
PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Mai 2027	Mai 2027

PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Junho 2027	Junho 2027
PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Julho 2027	Julho 2027
PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Agosto 2027	Agosto 2027
PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Setembro 2027	Setembro 2027
PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Outubro 2027	Outubro 2027

PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Novembro 2027	Novembro 2027
PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Dezembro 2027	Dezembro 2027
PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Janeiro 2028	Janeiro 2028
PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Fevereiro 2028	Fevereiro 2028

PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Março 2028	Março 2028
PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Abril 2028	Abril 2028
PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Maio 2028	Maio 2028
PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Junho 2028	Junho 2028
PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Julho 2028	Julho 2028
PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Agosto 2028	Agosto 2028
PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Setembro 2028	Setembro 2028
PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Outubro 2028	Outubro 2028

PRODUTO	Identificação dos elementos contextuais dos documentos.	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Novembro 2028	Novembro 2028
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Março 2027	Março 2027
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Abril 2027	Abril 2027

PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Maio 2027	Maio 2027
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Junho 2027	Junho 2027
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Julho 2027	Julho 2027
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Agosto 2027	Agosto 2027
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Setembro 2027	Setembro 2027
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Outubro 2027	Outubro 2027
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Novembro 2027	Novembro 2027
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Dezembro 2027	Dezembro 2027
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Janeiro 2028	Janeiro 2028
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Fevereiro 2028	Fevereiro 2028
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Março 2028	Março 2028

PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Abril 2028	Abril 2028
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Maio 2028	Maio 2028
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Junho 2028	Junho 2028
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Julho 2028	Julho 2028
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Agosto 2028	Agosto 2028
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Setembro 2028	Setembro 2028
PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Outubro 2028	Outubro 2028

PRODUTO	Lançamento da descrição documental	Processo	11.560	0,82	9.462,58	Novembro 2028	Novembro 2028
---------	------------------------------------	----------	--------	------	----------	---------------	---------------

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso mensal das despesas será condicionado pelo ateste do cumprimento das obrigações e entregas previstas no cronograma físico financeiro. Haverá dízimas na divisão mensal das entregas, que serão registradas neste instrumento para fins de ateste.

Os custos indiretos previstos no item 11 deste Plano de Trabalho serão desembolsados junto com a última parcela, a ser paga em julho de 2018.

A divisão do valor total da Meta 2 pelo número de parcelas (entregas por meses, conforme cronograma físico financeiro) resultou em dízima, com uma diferença de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) para menos. O valor será desembolsado também junto com a última parcela, a ser paga em julho de 2018.

MÊS / ANO	VALOR (R\$)
Dezembro / 2026	42.000,00
Janeiro / 2027	21.000,00
Fevereiro / 2027	79.485,70
Março / 2027	35.957,81
Abril / 2027	35.957,81
Maio / 2027	35.957,81
Junho / 2027	35.957,81
Julho / 2027	35.957,81
Agosto / 2027	35.957,81
Setembro / 2027	35.957,81

Outubro / 2027	35.957,81
Novembro / 2027	35.957,81
Dezembro / 2027	35.957,81
Janeiro / 2028	35.957,81
Fevereiro / 2028	35.957,81
Março /2028	35.957,81
Abril / 2028	35.957,81
Maio / 2028	35.957,81
Junho / 2028	35.957,81
Julho / 2028	35.957,81
Agosto / 2028	35.957,81
Setembro / 2028	35.957,81
Outubro / 2028	35.957,81
Novembro / 2028	253.389,66

6. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código	Descrição da Despesa	Concedente	Proponente	Valor Total (R\$)
33.90.39	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	Universidade Federal de Minas Gerais	897.599,90

33.90.39	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	Universidade Federal de Minas Gerais	133.803,73
33.90.39	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	Universidade Federal de Minas Gerais	83.627,33
	TOTAL			1.115.030,96

7. VALORES E A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

A classificação funcional é formada por funções, subfunções e busca responder basicamente à indagação “em que ÁREAS de despesa a ação governamental será realizada?”

Ex:

[sumário]			
FUNCIONAL	1º e 2º DÍGITOS	3º, 4º e 5º DÍGITOS	
	Função	Subfunção	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
01 - Legislativa		031 - Ação Legislativa 032 - Controle Externo	
02 - Judiciária		061 - Ação Judiciária 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
03 - Essencial à Justiça		091 - Defesa da Ordem Jurídica 092 - Representação Judicial e Extrajudicial	
04 - Administração		121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 125 - Normatização e Fiscalização 126 - Tecnologia da Informação 127 - Ordenamento Territorial 128 - Formação de Recursos Humanos 129 - Administração de Receitas 130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social	
05 - Defesa Nacional		151 - Defesa Aérea 152 - Defesa Naval 153 - Defesa Terrestre	

8. BENS

Destinação e a titularidade dos bens adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência do TED e dos bens remanescentes quando da conclusão ou extinção do ajuste.

9. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

10. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

11. CUSTOS INDIRETOS (apenas se aplicável)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. R\$133.803,73 (centro e trinta e três mil, oitocentos e três reais e setenta e três centavos) referente aos custos institucionais da UFMG correspondente à 12% do valor global pactuado.

2. R\$83.627,33 (oitenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) referente aos 7,5% referente a taxa de administração da FUNDEP, correspondente a 7,5% do valor global compactuado.

12. PROPOSIÇÃO

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica

Alessandro Fernandes Moreira

Reitor da UFMG

13. APROVAÇÃO

Belo Horizonte, de de .

Patrícia Helena dos Reis



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor**, em 28/09/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Helena dos Reis, Usuário Externo**, em 05/10/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5563029** e o código CRC **B92ED97D**.